



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 220/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA | DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO |
|--------------------------------------|----------------|---|------------------|-----------------------------------|
| Terezinha Aparecida Padilha de Souza | 839.790.189-20 | Professora do Ensino Infantil/Fundamental | 15857-1 | 05/10/2020 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal